

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1605/XIII/3.^a

Recomenda ao Governo que reavalie a aplicação dos programas especiais dos parques naturais já publicados, e envolva na sua discussão e ponderação as autarquias e as entidades e agentes locais dos vários territórios abrangidos

O Governo fez publicar em 2017 vários despachos que determinavam o início do procedimento de elaboração dos programas especiais de vários parques naturais, nomeadamente, da Peneda-Gerês, de Montesinho, do Douro Internacional, do Tejo Internacional, da Arrábida, da Serra de São Mamede, do Vale do Guadiana, das Serras de Aire e Candeeiros, do Litoral Norte, de Sintra-Cascais, da Ria Formosa, da Serra da Estrela, do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e do Alvão.

Desde as suas publicações que têm sido várias as queixas e manifestações de discordância em relação ao processo e à gestão dos parques, nomeadamente por parte de autarquias e agentes locais, alegando principalmente as muitas restrições impostas pelos regulamentos, a falta de ação do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e a falta de envolvimento e diálogo entre a tutela e as autarquias na elaboração dos programas especiais.

Essas queixas têm sido mais incidentes nos casos de Montesinho, do Tejo Internacional e do Douro Internacional. Sobre as queixas relativas ao Parque Natural de Montesinho, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentou já uma iniciativa e quanto aos problemas surgidos em relação ao Parque Natural do Tejo Internacional questionou o Governo, nomeadamente sobre o alargamento dos limites da Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul, aguardando ainda resposta.

Este é um tema que tem merecido a atenção do CDS-PP ao longo dos anos. A título de exemplo, recorde-se a aprovação, em 23 de junho de 2017, do Projeto de Resolução 891/XIII do CDS-PP, recomendando ao Governo a promoção de uma campanha de informação e sensibilização à população e aos vários agentes do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e

Costa Vicentina para a salvaguarda da compatibilização das várias atividades económicas com os valores ambientais, paisagísticos e sociais, e que, juntamente com projetos de outros partidos com assento parlamentar, deu origem à Resolução da Assembleia da República n.º 171/2017, de 2 de agosto.

No que respeita às áreas protegidas, que constituem 8% do nosso território, mas que chegam a 23% se considerarmos toda a área do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, o CDS-PP partilha da visão do Governo sobre a vantagem de um modelo de governação de proximidade, que é também subscrita pelo Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNADS). Mas o CDS-PP corrobora também a necessidade, alertada pelo CNADS, de que esse modelo seja «flexível e adaptável às realidades concretas de cada uma, no qual os municípios deverão ter um papel chave, mantendo-se o ICNF como a autoridade nacional, com a necessária visão integradora».

O CDS-PP tem, no entanto, dúvidas de que seja esta a opção do Governo, dada a excessiva municipalização num conjunto de medidas políticas que constituem um enorme risco para o que deve ser uma visão global e integradora do território. Veja-se o caso da recente legislação florestal.

Em matéria de valorização do Património Natural, o CDS-PP acredita que, a par das necessárias regras mais restritivas, indispensáveis à prossecução dos objetivos de conservação, o incentivo pela positiva será sempre de privilegiar, sendo por isso fundamental o envolvimento das populações e agentes locais na prossecução de políticas que envolvam os territórios a proteger.

Num país onde a quase totalidade da propriedade é privada, só quando as comunidades locais conhecerem o seu património natural, só quando essas comunidades locais tiverem um retorno económico-social dos bens que ajudam a preservar, é que essas comunidades valorizarão o património que é de todos nós e se poderá então dar o passo do ‘ciclo vicioso’ para um ‘ciclo virtuoso’ de conservação da natureza e da biodiversidade.

Este mesmo envolvimento das populações é defendido na generalidade dos decretos-lei que criam os parques naturais, ao salientar-se a necessidade de se instituir parques naturais capazes de mobilizar as populações, levando-as a participar na procura de soluções, na

pesquisa de formas de relançamento das suas economias tradicionais e da dignificação da sua cultura, a par com a necessidade de salvaguarda de valores únicos encontrados nos territórios, resultantes quer da alternância de áreas relativamente humanizadas com espaços de elevada naturalidade e complexidade, quer do padrão de utilização dos solos.

A manutenção dos planos de ordenamento prevista pelos despachos que determinam os programas especiais dos vários parques naturais não vai ao encontro das atuais necessidades das populações locais, que necessitam de ver criadas condições que lhes permitam continuar a viver nos seus territórios e fazer os investimentos necessários à melhoria da sua qualidade de vida, garantindo uma equilibrada gestão e preservação dos recursos ambientais com vista a um desenvolvimento sustentado do interior. E também do ponto de vista da agricultura se verifica que são lesivos, tendo conduzido já, em muitos casos, à diminuição da atividade agrícola, ao abandono dos campos, à perda de qualidade ecológica e paisagística e, por tudo isto, ao aumento do risco de incêndio.

O planeamento do território deve assegurar a classificação do correto uso do solo, dentro dos parâmetros legais vigentes, mas considerando soluções harmoniosas que considerem tanto a sua utilidade como a necessária sustentação das populações, componente ambiental, desenvolvimento económico e sustentabilidade do território.

O CDS-PP sempre defendeu a aposta no interior de Portugal, despovoado e sem oportunidades de emprego, que não acompanhou o desenvolvimento que o País tem sofrido nos últimos 30 anos.

Há muitas formas de assinalar e combater esta diferença – muitas delas já tentadas e falhadas.

O CDS-PP entende que cabe ao Estado fazer tudo o que estiver ao seu alcance com o intuito de promover a coesão económica, social e territorial, atenuando progressivamente as desigualdades territoriais e permitindo que as populações do interior tenham os mesmos níveis de bem-estar e desenvolvimento económico de outras zonas do território mais favorecidas.

Muitas das populações e agentes económicos das regiões abrangidas pelas áreas protegidas e parques naturais estão há já demasiado tempo sujeitos a condicionalismos restritivos e a

discriminações entre modelos de desenvolvimento regional, pelo que qualquer alteração deve ser objeto de discussão e ponderação com as autarquias e entidades e agentes locais de cada um dos territórios.

Pelo exposto acima, vem o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, recomendar ao Governo que:

- 1. Suspenda o processo de adaptação dos planos de ordenamento vigentes aos atuais quadros normativos, conforme previsto nos Despachos n.º 3578/2017, 3579/2017, 3580/2017, 3581/2017, 3582/2017 e 3583/2017, de 27 de abril, 4269/2017 e 4270/2017, de 18 de maio, 4795/2017, de 1 de junho, 4844/2017, de 2 de junho, 4907/2017, de 5 de junho, 6850/2017, de 8 de agosto, e 8437/2017, de 26 de setembro, no sentido de envolver na sua discussão e ponderação as autarquias e as entidades e agentes locais dos territórios por eles abrangidos;**
- 2. Promova uma discussão pública em cada um dos Parques Naturais, com informação e sensibilização às populações e aos vários agentes locais sobre a importância de cada um dos sectores de atividade e as práticas que melhor garantem a sua coexistência, nomeadamente envolvendo-os no processo e alertando para os reais impactos, sociais, económicos e ambientais, positivos e negativos, de cada um;**
- 3. Garanta a compatibilização entre as várias atividades económicas, existentes e propostas, no cumprimento da salvaguarda dos valores ambientais, paisagísticos e sociais, quer nos vários Planos Diretores Municipais e nos novos Programas Especiais, quer no período transitório até à sua conclusão, com vista ao garante do desenvolvimento económico das regiões e do bem-estar das populações envolvidas;**
- 4. Cumpra o que defende no que diz respeito a uma governação de proximidade.**

Palácio de S. Bento, 10 de maio de 2018

Os Deputados do CDS-PP

PATRÍCIA FONSECA

NUNO MAGALHÃES

TELMO CORREIA

HÉLDER AMARAL

CECÍLIA MEIRELES

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO

ANA RITA BESSA

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO

ASSUNÇÃO CRISTAS

FILIPE ANACORETA CORREIA

ILDA ARAÚJO NOVO

ISABEL GALRIÇA NETO

JOÃO GONÇALVES PEREIRA

JOÃO PINHO DE ALMEIDA

JOÃO REBELO

PEDRO MOTA SOARES

TERESA CAEIRO

VÂNIA DIAS DA SILVA